



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR**



**Projeto de Decreto Legislativo Nº 45/2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL**

**RUI ALVES DE SOUZA JUNIOR**  
**“RUI ALVES”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

**Art. 1º** - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” AO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL RUI ALVES DE SOUZA JUNIOR** – “**RUI ALVES**”, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º, inciso I.

**Art. 2º** - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 12 de dezembro de 2025.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3211/2025 - 12/12/2025 - 10:16 - 71X0-72S6-2UD1-5559

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**  
**VEREADOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo  
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



## JUSTIFICATIVA

Rui Alves de Souza Junior nasceu em 25 de agosto de 1967, em Campo Grande (MS). Filho de ferroviários, e mais tarde atuando no mesmo setor que os pais, aprendeu desde cedo o valor do trabalho, da responsabilidade e da força da família. Esses princípios moldaram sua trajetória e acompanham Rui até hoje.

Casado com Shirlei Alves há 23 anos, é pai de três filhos e avô de seis netos.

Antes mesmo de ingressar na vida pública, Rui já demonstrava sua compaixão pelo próximo e o forte desejo de ajudar quem mais precisava. Desenvolveu trabalhos sociais em mais de quatro estados, atuando com:

- jovens de comunidades e dependentes químicos;
- apoio a famílias em vulnerabilidade;
- orientação a pequenos empreendedores.

Para isso, promovia palestras de conscientização, atividades esportivas e culturais, além de iniciativas de incentivo ao empreendedorismo.

Movido pelo temor a Deus e pelo amor ao próximo, exerce trabalhos missionários há quase 30 anos.

Com o desejo de transformar realidades por meio de políticas públicas, decidiu se candidatar a deputado estadual. Nas eleições de 2022, foi eleito para seu primeiro mandato, com 91.717 votos pelo REPUBLICANOS.

Como deputado, exerceu sua função com dedicação e excelência. Propôs 15 Projetos de Lei que beneficiam idosos, mulheres — especialmente mães solo —, crianças e diversos outros grupos.

Através de seu mandato, Rui Alves tem contribuído significativamente com o município de Mogi Mirim atendendo demandas inerentes à saúde pública. Nos últimos anos, destinou recursos por meio de emenda parlamentar no valor R\$ 200.000,00 para a realização de cirurgias vasculares.

Em 2024, licenciou-se do mandato parlamentar para assumir a Secretaria Municipal de Turismo da cidade de São Paulo, a convite do prefeito Ricardo Nunes.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo  
**GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3211/2025 - 12/12/2025 - 10:16 - 71X0-72S6-2UD1-5559



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71X072S62UD15559>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 71X0-72S6-2UD1-5559**